



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

EDITAL 013/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Desclassificar os candidatos Jonas da Silva de Souza, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Professor, 25º lugar, (ampla concorrência), e André Wypych Braga Pereira aprovado em 8º lugar para o cargo de médico, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 19 de abril de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

DATA DO FIRMAMENTO: 18/04/2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lais Fernanda Gindri

Código Identificador:1E2933F5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO
DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de abril de 2024.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Código Identificador:2F9C1ADD

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**APROVA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL,
ANO BASE 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a convocação de audiência pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên, a qual será realizada no dia 30 de abril de 2024, com início as 13:30 horas, na sede da mesma, sito à Rua Espírito Santo, 120, Centro, Piên-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de abril de 2024.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Código Identificador:F1BC907B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 013/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATOS**

**EDITAL 013/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Desclassificar os candidatos Jonas da Silva de Souza, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Professor, 25º lugar, (ampla concorrência), e André Wypych Braga Pereira aprovado em 8º lugar para o cargo de médico, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 19 de abril de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:F0F519D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 304, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 304, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença MATERNIDADE.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 25 de março a 22 de julho de 2024, a empregada pública **Diéssica Maria Piontkewicz Buba Neumann**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.485.626-4/PR e matrícula funcional 4765798, ocupante do emprego público de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:E50D362C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
PÚBLICO**

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,